



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 148/2015**

Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** à Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Coordenadoria de Urbanismo, a necessidade de estabelecer regras com respeito à colocação de lona, tela ou outra forma de proteção sobre as cargas de entulhos, terras, agregados, galhos de árvores, entre outros resíduos, durante sua remoção e transporte no perímetro urbano do município.

**JUSTIFICATIVA**

Evitar a queda de resíduos em via pública, e como precaução, de modo a não gerar riscos a pessoas e veículos em trânsito pelo local, portanto, sendo essencial o estabelecimento de regras de modo que, toda carga de entulhos, terras, agregados, galhos de árvores, entre outros materiais, deverá ser enlonada antes de sair da cidade para o destino final.

Contando com Vosso apoio na presente indicação, agradecemos antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 16 de novembro de 2015.

**Oslen Dias dos Santos**  
*Vereador “Tuti”*